



CMM/DICOM/DECOM  
Propositura: PL  
Nº 248/2017  
Fis. nº .....  
Assinatura ..... 9



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DO VEREADOR CARLOS PORTTA

## 9ª COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO (COMCPH)

Projeto de Lei n. 248/2017, do Ver. Sgt. Bentes Papinha, que "DISPÕE sobre o reconhecimento e denominação de logradouro público como "Praça Sumaúma".

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Sgt. Bentes Papinha que visa reconhecer e denominar como "Praça Sumaúma o logradouro público situado entre a Avenida Bispo Pedro Massa e a rua Tucuna em frente ao Sumaúma Park Shopping, localizado no Bairro Cidade Nova.

Previamente analisada a sua legalidade e constitucionalidade pela 2ª CCJR desta Casa Legislativa, a matéria veio para a 9ª Comissão verificar seu mérito, conforme o disposto no Regimento Interno.

Sem dúvida alguma, a referida praça merece ser denominada Sumaúma como forma de reconhecimento e para concretizar o que já é praticado pela população que frequenta aquele logradouro público.

Dessa forma, somos de parecer **favorável** ao Projeto de Lei nº 248/2017.

Manaus, 26 de fevereiro de 2018.

Ver. Carlos Portta (PSB)

Relator

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: **FAVORÁVEL**  
por: **TOTALIDADE**  
dos **PRESENTES**  
em **06.03.2018**  
Obs: ..... Página 1 de 1

